



# PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

2 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR		
					(c)	(c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.000.000,00	23.000.000,00	3.121.421,92	13,57	6.376.790,53	27,73	16.623.209,47
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	23.000.000,00	23.000.000,00	3.121.421,92	13,57	6.376.790,53	27,73	16.623.209,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00		

DEJAIR LIMA DE SOUSA  
836.386.013-15  
PREFEITO MUNICIPAL

CELISANE LIMA DE SOUSA  
744.626.363-68  
CONTROLADORA

JOAQUIM MENDES VIANA  
079.337.033-72  
CONTADOR CRC PI 5879-0

# PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

3 of 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.693.781,15	22.943.781,15	4.062.250,74	8.352.808,61	14.590.972,54	3.644.356,99	6.176.712,31	16.767.068,84	6.157.151,27	0,00
DESPESAS CORRENTES	18.297.281,15	19.655.265,06	3.481.766,68	7.579.906,50	12.075.358,56	3.348.227,43	5.688.164,70	13.967.100,36	5.668.603,66	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.239.000,00	10.041.855,00	1.814.627,17	4.284.609,11	5.757.245,89	1.885.311,19	3.346.567,90	6.695.287,10	3.342.475,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.053.281,15	9.608.410,06	1.667.139,51	3.295.297,39	6.313.112,67	1.462.916,24	2.341.596,80	7.266.813,26	2.326.128,53	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.053.281,15	9.608.410,06	1.667.139,51	3.295.297,39	6.313.112,67	1.462.916,24	2.341.596,80	7.266.813,26	2.326.128,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.396.500,00	3.288.516,09	580.484,06	772.902,11	2.515.613,98	296.129,56	488.547,61	2.799.968,48	488.547,61	0,00
INVESTIMENTOS	4.196.500,00	3.088.516,09	541.084,84	718.517,37	2.369.998,72	261.584,84	439.017,37	2.649.498,72	439.017,37	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	39.399,22	54.384,74	145.615,26	34.544,72	49.530,24	150.469,76	49.530,24	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.693.781,15	22.943.781,15	4.062.250,74	8.352.808,61	14.590.972,54	3.644.356,99	6.176.712,31	16.767.068,84	6.157.151,27	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	22.693.781,15	22.943.781,15	4.062.250,74	8.352.808,61	14.590.972,54	3.644.356,99	6.176.712,31	16.767.068,84	6.157.151,27	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			200.078,22		219.639,26	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.693.781,15	22.943.781,15	4.062.250,74	8.352.808,61		3.644.356,99	6.376.790,53		6.376.790,53	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

DEJAIR LIMA DE SOUSA  
836.386.013-15  
PREFEITO MUNICIPAL

CELISANE LIMA DE SOUSA  
744.626.363-68  
CONTROLADORA

JOAQUIM MENDES VIANA  
079.337.033-72  
CONTADOR CRC PI 5879-0

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	460.940,00	460.940,00	165.025,41	35,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.100,00	8.100,00	3.906,39	48,23
IPTU	6.100,00	6.100,00	3.906,39	64,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34.000,00	34.000,00	10.606,00	31,19
ITBI	34.000,00	34.000,00	10.606,00	31,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	174.600,00	174.600,00	75.129,91	43,03
ISS	174.600,00	174.600,00	75.129,91	43,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	244.240,00	244.240,00	75.383,11	30,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.580.830,00	9.580.830,00	4.197.443,90	43,81
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	3.995.758,21	44,40
Cota-Parte ITR	14.630,00	14.630,00	298,71	2,04
Cota-Parte IPVA	36.790,00	36.790,00	18.499,85	50,28
Cota-Parte ICMS	522.410,00	522.410,00	182.363,12	34,91
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	1.000,00	70,41	7,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	453,60	7,56
Desoneração ICMS - LC 87/1996	6.000,00	6.000,00	453,60	7,56
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>10.041.770,00</b>	<b>10.041.770,00</b>	<b>4.362.469,31</b>	<b>43,44</b>

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.635.000,00	2.006.000,00	1.270.390,78	63,33	667.617,25	33,28	666.817,25	33,24	0,00
Despesas Correntes	1.610.000,00	1.981.000,00	1.270.390,78	64,13	667.617,25	33,70	666.817,25	33,66	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	103.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	45.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>1.738.000,00</b>	<b>2.089.000,00</b>	<b>1.270.390,78</b>	<b>60,81</b>	<b>667.617,25</b>	<b>31,96</b>	<b>666.817,25</b>	<b>31,92</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.270.390,78	667.617,25	666.817,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>1.270.390,78</b>	<b>667.617,25</b>	<b>666.817,25</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	654.370,40	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	13.246,85	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		15,30	

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS ( m )	Valor aplicado em ASPS no exercício ( n )	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b> <b>CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b> <b>CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
	Saldo Inicial (no Exercício atual)  (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)  (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.445.500,00	2.445.500,00	592.515,48	24,23
Proveniente da União	2.445.000,00	2.445.000,00	584.192,72	23,89
Proveniente dos Estados	500,00	500,00	8.322,76	1.664,55
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.445.500,00</b>	<b>2.445.500,00</b>	<b>592.515,48</b>	<b>24,23</b>

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.277.500,00	2.352.191,58	1.082.195,36	46,01	636.572,82	27,06	636.572,82	27,06	0,00
Despesas Correntes	1.994.500,00	2.290.191,58	1.078.279,16	47,08	632.656,62	27,62	632.656,62	27,62	0,00
Despesas de Capital	283.000,00	62.000,00	3.916,20	6,32	3.916,20	6,32	3.916,20	6,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	246.000,00	581.600,00	279.500,00	48,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	145.000,00	480.600,00	279.500,00	58,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	119.500,00	129.500,00	22.119,61	17,08	22.119,61	17,08	22.119,61	17,08	0,00
Despesas Correntes	119.500,00	129.500,00	22.119,61	17,08	22.119,61	17,08	22.119,61	17,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.643.000,00	3.063.291,58	1.383.814,97	45,17	658.692,43	21,50	658.692,43	21,50	0,00

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.912.500,00	4.358.191,58	2.352.586,14	53,98	1.304.190,07	29,93	1.303.390,07	29,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	349.000,00	664.600,00	279.500,00	42,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	119.500,00	129.500,00	22.119,61	17,08	22.119,61	17,08	22.119,61	17,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>4.381.000,00</b>	<b>5.152.291,58</b>	<b>2.654.205,75</b>	<b>51,52</b>	<b>1.326.309,68</b>	<b>25,74</b>	<b>1.325.509,68</b>	<b>25,73</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	2.643.000,00	3.063.291,58	1.383.814,97	45,17	658.692,43	21,50	658.692,43	21,50	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>1.738.000,00</b>	<b>2.089.000,00</b>	<b>1.270.390,78</b>	<b>60,81</b>	<b>667.617,25</b>	<b>31,96</b>	<b>666.817,25</b>	<b>31,92</b>	<b>0,00</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DEJAIR LIMA DE SOUSA  
836.386.013-15  
PREFEITO MUNICIPAL

CELISANE LIMA DE SOUSA  
744.626.363-68  
CONTROLADORA

JOAQUIM MENDES VIANA  
079.337.033-72  
CONTADOR CRC PI 5879-0

# PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	460.940,00	165.025,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.100,00	3.906,39
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	34.000,00	10.606,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	174.600,00	75.129,91
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	244.240,00	75.383,11
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.242.200,00	4.196.990,30
2.1- Cota-Parte FPM	9.667.370,00	3.995.758,21
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	9.000.000,00	3.995.758,21
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	667.370,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	522.410,00	182.363,12
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	70,41
2.4- Cota-Parte ITR	14.630,00	298,71
2.5- Cota-Parte IPVA	36.790,00	18.499,85
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.703.140,00	4.362.015,71
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.914.966,00	827.180,59
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	760.819,00	251.105,87

  

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.300.000,00	1.776.145,19
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.900.000,00	1.208.801,54
6.1.1 - Principal	2.898.000,00	1.201.833,04
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	6.968,50
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	700.000,00	381.081,38
6.2.1 - Principal	700.000,00	381.081,38
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	700.000,00	186.262,27
6.3.1 - Principal	700.000,00	186.262,27
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	983.034,00	374.652,45

  

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	27.707,67
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	27.707,67
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.803.852,86



**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR</b>	<b>DESPESAS PAGAS JAN A ABR</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
	<b>(c)</b>	<b>(d)</b>	<b>(e)</b>	<b>(f)</b>	<b>(g)</b>	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	73.500,00	955,08	955,08	955,08	955,08	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	73.500,00	955,08	955,08	955,08	955,08	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.205.281,15	416.834,48	275.960,22	265.914,80	265.914,80	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.278.781,15	417.789,56	276.915,30	266.869,88	266.869,88	0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>		
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))						1.288.867,56
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						374.652,45
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)						0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + l						0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						914.215,11
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>			<b>VALOR EXIGIDO</b>	<b>VALOR APLICADO</b>	<b>% APLICADO</b>	
			<b>(x)</b>	<b>(w)</b>	<b>(y)</b>	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.090.503,93	914.215,11	20,96	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>	<b>SALDO INICIAL</b>	<b>RP LIQUIDADOS</b>	<b>RP PAGOS</b>	<b>RP CANCELADOS</b>	<b>SALDO FINAL</b>	
	<b>(z)</b>	<b>(aa)</b>	<b>(ab)</b>	<b>(ac)</b>	<b>(ad)</b>	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

# PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 4 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
	(a)		Até o Bimestre (b)			
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	199.500,00		55.493,36			
35.1 - Salário Educação	64.500,00		17.472,71			
35.2 - PDDE	15.000,00		2,01			
35.3 - PNAE	55.000,00		37.311,71			
35.4 - PNATE	64.500,00		462,43			
35.5 - Outras Transferências do FNDE	500,00		244,50			
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	342.000,00		2.629,86			
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.995.653,71		0,00			
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.537.153,71		58.123,22			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	110.500,00	7.582,00	7.582,00	7.582,00	0,00	
41.1 - Creche	45.500,00	7.582,00	7.582,00	7.582,00	0,00	
41.2 - Pré - Escola	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - Ensino Fundamental	395.211,93	119.847,84	119.847,84	119.847,84	0,00	
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	505.711,93	127.429,84	127.429,84	127.429,84	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.998.044,57	2.248.150,27	1.946.902,09	1.936.856,67	0,00	
47.1 - Despesas Correntes	6.448.044,57	2.183.999,39	1.882.751,21	1.872.705,79	0,00	
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.970.655,00	1.696.498,55	1.555.527,06	1.553.674,91	0,00	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.477.389,57	487.500,84	327.224,15	319.030,88	0,00	
47.2 - Despesas de Capital	1.550.000,00	64.150,88	64.150,88	64.150,88	0,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.550.000,00	64.150,88	64.150,88	64.150,88	0,00	

# PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 5 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	27.707,67	35.291,20
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.776.145,19	17.472,71
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.454.557,86	47.910,27
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	349.295,00	4.853,64
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	90.415,10	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	439.710,10	4.853,64

DEJAIR LIMA DE SOUSA  
836.386.013-15  
PREFEITO MUNICIPAL

CELISANE LIMA DE SOUSA  
744.626.363-68  
CONTROLADORA

JOAQUIM MENDES VIANA  
079.337.033-72  
CONTADOR CRC PI 5879-0

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>22.693.781,15</b>	<b>22.943.781,15</b>	<b>4.062.250,74</b>	<b>8.352.808,61</b>	<b>100,00</b>	<b>14.590.972,54</b>	<b>3.644.356,99</b>	<b>6.176.712,31</b>	<b>100,00</b>	<b>16.767.068,84</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	744.000,00	744.000,00	170.586,42	318.141,71	3,81	425.858,29	197.161,80	246.776,60	4,00	497.223,40	0,00
Ação Legislativa	744.000,00	744.000,00	170.586,42	318.141,71	3,81	425.858,29	197.161,80	246.776,60	4,00	497.223,40	0,00
Administração	3.862.000,00	4.008.000,00	754.895,52	1.377.123,22	16,49	2.630.876,78	671.290,11	1.162.990,87	18,83	2.845.009,13	0,00
Administração Geral	3.631.500,00	3.777.000,00	750.157,82	1.366.947,74	16,37	2.410.052,26	666.552,41	1.152.815,39	18,66	2.624.184,61	0,00
Administração Financeira	57.500,00	58.000,00	118,90	1.000,30	0,01	56.999,70	118,90	1.000,30	0,02	56.999,70	0,00
Controle Interno	173.000,00	173.000,00	4.618,80	9.175,18	0,11	163.824,82	4.618,80	9.175,18	0,15	163.824,82	0,00
Assistência Social	1.159.500,00	1.237.927,00	108.870,83	244.274,84	2,92	993.652,16	108.537,46	189.999,55	3,08	1.047.927,45	0,00
Assistência ao Idoso	12.000,00	10.000,00	1.427,05	1.979,65	0,02	8.020,35	1.427,05	1.979,65	0,03	8.020,35	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.112.500,00	1.197.927,00	107.443,78	242.295,19	2,90	955.631,81	107.110,41	188.019,90	3,04	1.009.907,10	0,00
Saúde	4.381.000,00	5.152.291,58	890.543,56	2.654.205,75	31,78	2.498.085,83	690.462,15	1.326.309,68	21,47	3.825.981,90	0,00
Atenção Básica	3.912.500,00	4.358.191,58	588.923,95	2.352.586,14	28,17	2.005.605,44	668.342,54	1.304.190,07	21,11	3.054.001,51	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	349.000,00	664.600,00	279.500,00	279.500,00	3,35	385.100,00	0,00	0,00	0,00	664.600,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	119.500,00	129.500,00	22.119,61	22.119,61	0,26	107.380,39	22.119,61	22.119,61	0,36	107.380,39	0,00
Educação	9.453.281,15	7.998.044,57	1.170.006,44	2.248.150,27	26,91	5.749.894,30	1.116.736,80	1.946.902,09	31,52	6.051.142,48	0,00
Alimentação e Nutrição	40.000,00	90.000,00	71.944,65	71.944,65	0,86	18.055,35	71.944,65	71.944,65	1,16	18.055,35	0,00
Ensino Fundamental	6.408.281,15	5.819.044,57	1.071.417,64	2.118.321,39	25,36	3.700.723,18	1.018.148,00	1.817.073,21	29,42	4.001.971,36	0,00
Educação Infantil	2.933.000,00	2.017.000,00	26.644,15	57.884,23	0,69	1.959.115,77	26.644,15	57.884,23	0,94	1.959.115,77	0,00
Educação de Jovens e Adultos	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00
Educação Especial	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00
Cultura	132.500,00	291.100,00	172.824,00	181.896,00	2,18	109.204,00	172.824,00	181.896,00	2,94	109.204,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Difusão Cultural	131.500,00	290.100,00	172.824,00	181.896,00	2,18	108.204,00	172.824,00	181.896,00	2,94	108.204,00	0,00
Urbanismo	1.449.500,00	2.077.500,00	462.567,28	863.109,33	10,33	1.214.390,67	450.588,87	751.130,92	12,16	1.326.369,08	0,00
Infra-Estrutura Urbana	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00
Serviços Urbanos	1.053.500,00	1.751.500,00	438.715,35	838.077,40	10,03	913.422,60	438.715,35	738.077,40	11,95	1.013.422,60	0,00
Conservação de Energia	127.000,00	127.000,00	13.791,93	13.791,93	0,17	113.208,07	1.822,52	1.822,52	0,03	125.177,48	0,00
Energia Elétrica	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	188.000,00	118.000,00	10.060,00	11.240,00	0,13	106.760,00	10.051,00	11.231,00	0,18	106.769,00	0,00
Saneamento	584.500,00	541.500,00	126.161,84	175.428,79	2,10	366.071,21	126.161,84	175.428,79	2,84	366.071,21	0,00
Saneamento Básico Rural	478.000,00	415.000,00	94.366,37	117.394,37	1,41	297.605,63	94.366,37	117.394,37	1,90	297.605,63	0,00
Saneamento Básico Urbano	105.500,00	125.500,00	31.795,47	58.034,42	0,69	67.465,58	31.795,47	58.034,42	0,94	67.465,58	0,00
Recursos Hídricos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Agricultura	206.500,00	216.418,00	18.735,00	32.401,00	0,39	184.017,00	18.735,00	32.401,00	0,52	184.017,00	0,00
Abastecimento	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00
Extensão Rural	175.500,00	185.418,00	18.735,00	32.401,00	0,39	153.017,00	18.735,00	32.401,00	0,52	153.017,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.835], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO



**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	92.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Administração Geral	80.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Turismo	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Desporto e Lazer	202.500,00	208.500,00	29.052,00	50.904,45	0,61	157.595,55	29.052,00	50.904,45	0,82	157.595,55	0,00
Administração Geral	79.500,00	79.500,00	26.628,00	44.772,00	0,54	34.728,00	26.628,00	44.772,00	0,72	34.728,00	0,00
Desporto Comunitário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Lazer	113.000,00	119.000,00	2.424,00	6.132,45	0,07	112.867,55	2.424,00	6.132,45	0,10	112.867,55	0,00
Encargos Especiais	426.500,00	426.500,00	158.007,85	207.173,25	2,48	219.326,75	62.806,96	111.972,36	1,81	314.527,64	0,00
Serviço da Dívida Interna	205.000,00	205.000,00	39.399,22	54.384,74	0,65	150.615,26	34.544,72	49.530,24	0,80	155.469,76	0,00
Outros Encargos Especiais	221.500,00	221.500,00	118.608,63	152.788,51	1,83	68.711,49	28.262,24	62.442,12	1,01	159.057,88	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.693.781,15	22.943.781,15	4.062.250,74	8.352.808,61	100,00	14.590.972,54	3.644.356,99	6.176.712,31	100,00	16.767.068,84	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DEJAIR LIMA DE SOUSA  
836.386.013-15  
PREFEITO MUNICIPAL

CELISANE LIMA DE SOUSA  
744.626.363-68  
CONTROLADORA

JOAQUIM MENDES VIANA  
079.337.033-72  
CONTADOR CRC PI 5879-0